INDICAÇÃO Nº: 486/2025
Linhares, 19 de agosto de 2025
GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTISSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA LIMPEZA E CAPINA DA RUA RIO AMAZONAS, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO MORADA DO LAGO, BAIRRO AVISO.**

Segue fotos em anexo da rua citada:

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310038003000310031003A0056005, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como finalidade solicitar a limpeza e capina da Rua Rio Amazonas, localizada no Loteamento Morada do Lago, em frente à escola IFES, no bairro Aviso.

A via encontra-se com acúmulo de mato e resíduos, prejudicando a mobilidade de pedestres e o tráfego de veículos, além de comprometer a estética urbana. A situação representa ainda risco à saúde e à segurança da comunidade, uma vez que o acúmulo de entulhos e vegetação pode favorecer a proliferação de insetos, animais peçonhentos e dificultar a circulação de estudantes, servidores e moradores da região.

A execução do serviço de capina e limpeza contribuirá para garantir um ambiente mais seguro, limpo e adequado, sobretudo por se tratar de uma área em frente a uma instituição de ensino, que recebe diariamente grande fluxo de pessoa.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO.**

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310038003000310031003A0056001, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330031003800300031003100 3A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em **19/08/2025 10:01**
Checksum: **76F6C515D5866196044EBE15DB8B48851EFE11F8DAAE3029448FB9CB38CF9965**